



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO nº ____ DE 03 DE ABRIL DE 2019

APROVADO EM 03/04/19
EM: Helio dos Santos

Presidente

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário

INDICA

Ao Prefeito Aldo Ênio Borges a construção de uma praça no Povoado Angico, Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação com o intuito de dar mais qualidade de vida aos cidadãos daquela localidade, além de lazer e com mais infraestrutura, até por ser uns dos Povoados de difícil acesso do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 03 do mês de abril de 2019.

José Tiago de Lira
José Tiago De Lira
Vereador